



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Anguera

1

Terça-feira • 17 de Março de 2015 • Ano VI • Nº 446

Esta edição encontra-se no site: [www.anguera.ba.io.org.br](http://www.anguera.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Anguera publica:

- Republicação com Correção do Decreto Nº 014 de 13 de Março de 2015
- Extrato de Aditivo Contratual - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 077/2013

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
Prefeitura Municipal  
GABINETE DO PREFEITO



### DECRETO Nº 014 DE 13 DE MARÇO DE 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA**, considerando o Resultado Final do Concurso Público, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado pelo Decreto nº 026 de 15 de dezembro de 2014, e o que estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições publicado em 08 de Maio de 2014;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam convocados para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

**I** - Para o cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL NÍVEL MÉDIO, OU CURSO NORMAL OU LICENCIADO EM PEDAGOGIA**, a Administração objetiva a ocupação de **05 (cinco)** vagas, priorizadas pela sequência da lista de classificação:

INSCRIÇÃO	CONVOCADO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
5423	PATRICIA BRANDAO LIMA	041934885-94	26º
4776	FABRICIA MARIA BEZERRA	029934915-20	27º
4470	ANTONIO JUNIOR SILVA BASTOS	742203655-91	28º
6705	RITA DE CASSIA LIMA DA CONCEIÇÃO	562823545-87	29º
3136	JACQUELINE DOS SANTOS SILVA	015644085-74	30º

**II** - Para o cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA**, a Administração objetiva a ocupação de **02 (duas)** vagas, priorizadas pela sequência da lista por ordem de classificação:

INSCRIÇÃO	CONVOCADO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
6412	LENÍS ALMEIDA DA SILVA	044543685-97	5º
3673	JEANE MOTA DA SILVA SILVEIRA	023269025-13	6º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA  
CNPJ: 13.607.346/0001-02  
PRAÇA ARTHUR VIEIRA, S/N, CENTRO  
CEP: 44670-000 TEL.: (75) 3239 6500

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ALUGGBMXRJE5ZZVG2GANJW

Esta edição encontra-se no site: [www.anguera.ba.io.org.br](http://www.anguera.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
Prefeitura Municipal  
GABINETE DO PREFEITO



**III - Para o cargo de PROFESSOR MUNICIPAL LICENCIADO EM MATEMÁTICA**, a Administração objetiva a ocupação de **03 (três)** vagas, priorizadas pela sequência da lista de classificação:

INSCRIÇÃO	CONVOCADO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
7283	JOSE LUIS ANDRADE VIEIRA	015776655-11	8º
3304	CLÁUDIO SILVA VASCONCELOS	015960905-45	9º
3797	ANDRÉ RICARDO LUCAS VIEIRA	256426168-03	10º

**IV - Para o cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (ADE)**, a Administração objetiva a ocupação de **01 (uma)** vaga, priorizada pela sequência da lista de classificação:

INSCRIÇÃO	CONVOCADO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
4136	MAISE SANTIAGO DA SILVA	066303315-24	4º

**Art. 2º** - Os convocados deverão comparecer à Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Administração, no SETOR DE RECURSOS HUMANOS, situada na **PRAÇA ARTHUR VIEIRA, S/N, CENTRO, TEL.: (75) 3239 6500**, nesta cidade de Anguera, de segunda a sexta-feira, das 08 às 14 horas, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- f) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- g) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- h) Declaração de Bens;
- i) Atestado de antecedentes policiais;
- j) 02 (duas) fotos 3X4;
- k) Comprovante de endereço;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA  
CNPJ: 13.607.346/0001-02  
PRAÇA ARTHUR VIEIRA, S/N, CENTRO  
CEP: 44670-000 TEL.: (75) 3239 6500



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
GABINETE DO PREFEITO



- 
- l) Para os concursados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho;
- m) Original e cópia dos documentos apresentados na Prova de Título, para os candidatos ao cargo de Professor.

**Art. 3º** - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 08 (oito) dias a contar da data desta publicação, ou não apresentarem a documentação elencada no artigo anterior, perderão o direito à nomeação e ao consequente ingresso no Serviço Público Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, BAHIA, EM 13 DE MARÇO DE 2015.**

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**  
*Prefeito Municipal*

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA  
CNPJ: 13.607.346/0001-02  
PRAÇA ARTHUR VIEIRA, S/N, CENTRO  
CEP: 44670-000 TEL.: (75) 3239 6500